

João Monlevade, 07 de Dezembro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 693/2023

Município: João Monlevade /MG

Assunto: Pagamento Procedimento - Autorização do Município

Fornecedor: Neuronucleo LTDA

Procedimento: Exame ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MSD

Paciente: Rosileia Rodrigues Dutra de Oliveira

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento que será realizado pelo Fornecedor **NEURONUCLEO LTDA** para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o exame de Eletromiografia de MSD. No pedido médico foi solicitado Eletromiografia dos membros superiores. Entretanto, o exame foi realizado de forma unilateral conforme solicitação do Município.

Cabe ressaltar, que embora a Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC) tem adotado, via de regra, a prática da realização do exame de ELETRONEUROMIOGRAFIA em ambos os membros, sob a ótica da necessidade de comparação de parâmetros dos potenciais sensitivos e motores do lado contralateral, para fins de critérios de normalidade, independente da indicação clínica, excetuadas as situações como, por exemplo, os pacientes amputados, o fornecedor informou via email que realizou apenas no membro superior direito conforme autorização do Município.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja faturado o procedimento de **ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MSD no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), conforme Contrato ou Termo, firmado com o fornecedor.**

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG